



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 611 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 611 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização urgente de manutenção, adequação e padronização das rampas de acesso destinadas às Pessoas com Deficiência (PcDs) bem como a revitalização e reforço da sinalização viária horizontal e vertical nas principais vias públicas, no entorno dos órgãos municipais e nas áreas de concentração do comércio local.
2. A presente proposição tem como finalidade garantir acessibilidade plena, mobilidade urbana segura e respeito à dignidade das Pessoas com Deficiência, assegurando o direito fundamental de ir e vir em condições de igualdade.
3. Atualmente, verifica-se que diversas rampas de acesso encontram-se em condições inadequadas, fora dos padrões técnicos exigidos, danificadas ou inexistentes, criando barreiras físicas que excluem e limitam a autonomia dessas pessoas. Tal realidade contraria diretamente os princípios da inclusão e da acessibilidade universal.
4. Da mesma forma, a sinalização viária horizontal e vertical apresenta desgaste significativo, comprometendo a segurança de pedestres e condutores, especialmente em áreas de grande circulação, como o entorno de órgãos públicos e do comércio local.
5. Ressalta-se que a falta de acessibilidade impacta não apenas a mobilidade, mas também o acesso ao comércio local, restringindo a participação ativa das PcDs na vida econômica e social do município, além de afetar negativamente o fluxo de consumidores e o desenvolvimento econômico.
6. Importante destacar que o Poder Executivo tem como diretriz a promoção de políticas públicas inclusivas, primando pela melhoria contínua da infraestrutura urbana e pelo atendimento das demandas sociais. Assim, a presente solicitação reforça esse compromisso, contribuindo para uma cidade mais justa, acessível e humanizada.
7. Ademais, trata-se de medida de investimento relativamente baixo diante do expressivo retorno social, jurídico e econômico, evitando acidentes, prevenindo responsabilizações legais e promovendo inclusão real.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente